



# DIÁRIO OFICIAL

## Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023 | Ano 10 | Edição nº 1639

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**IX Legislatura | 2023 / 2027**

## MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1<sup>a</sup> Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4<sup>a</sup> Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual  
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual  
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual  
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual  
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual  
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual  
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual  
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual  
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual  
Zeneide Costa (PODEMOS)



**IX Legislatura | 2023 / 2027**

## **Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior**

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial  
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)****DECRETOS LEGISLATIVOS**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova as Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2006, prestada à Assembleia Legislativa.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas de governo do exercício de 2006 do Estado do Amapá, apresentadas pelo Governador ANTÔNIO WALDEZ GÓES SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova as Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2004, prestada à Assembleia Legislativa.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas de governo do exercício de 2004 do Estado do Amapá, apresentadas pelo Governador ANTÔNIO WALDEZ GÓES SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.190, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o título de cidadão amapaense ao senhor GALLIANO CEI NETTO, Advogado e Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor GALLIANO CEI NETTO, Advogado e Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas, exercendo com dedicação e honradez as competências da sua formação acadêmica, especialmente na defesa e na otimização da gestão das temáticas ambientais e de políticas públicas para o Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.191, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o título de cidadão amapaense ao Senhor General MARCUS VINICIUS GOMES BONIFÁCIO, Comandante da 22ª Brigada de Infantaria e Selva, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor General MARCUS VINICIUS GOMES BONIFÁCIO, Comandante da 22ª Brigada de Infantaria e Selva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez os postos ocupados ao longo da sua brilhante carreira militar, especialmente na proteção e na defesa das áreas de fronteira da Região Amazônica, em que está incluída área territorial do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o título de cidadão amapaense ao Senhor Cel. Inf. GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, Comandante de Fronteira do 34º Batalhão de Infantaria e Selva, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Cel. Inf. GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, Comandante de Fronteira do 34º Batalhão de Infantaria e Selva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez os postos ocupados ao longo da sua brilhante carreira militar, especialmente na proteção e na defesa das áreas de fronteira da Região Amazônica, em que está incluída área territorial do Estado do Amapá

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

  
 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.193, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o título de cidadão amapaense ao Senhor Cel. Inf. JORGE ANTÔNIO SANTOS COSTA, Comandante de Fronteira da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Cel. Inf. JORGE ANTÔNIO SANTOS COSTA, Comandante de Fronteira da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez os postos ocupados ao longo da sua brilhante carreira militar, especialmente na proteção e na defesa das áreas de fronteira da Região Amazônica, em que está incluída área territorial do Estado do Amapá

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o título de cidadão amapaense ao Senhor JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO REIS, Capitão de Fragata, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO REIS, Capitão de Fragata, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, exercendo com dedicação e honradez os postos ocupados ao longo da sua brilhante carreira na Marinha do Brasil, especialmente na proteção e na defesa dos portos do Estado do Amapá

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de novembro de 2023.

**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente


 ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova, nos termos do Parecer Prévio nº 002/2020/TCE, as contas de Governo do Estado relativas ao exercício financeiro de 2007, sob responsabilidade do Senhor ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 002/2020/TCE, as contas de Governo do Estado do Amapá relativas ao exercício financeiro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de novembro de 2023.

**Deputada ALLINY SERRÃO**  
 Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.202, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova, nos termos do Parecer Prévio nº 04/2020/TCE, as contas de Governo do Estado relativas ao exercício financeiro de 2009, sob responsabilidade do Senhor ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 004/2020/TCE, as contas de Governo do Estado do Amapá relativas ao exercício financeiro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de novembro de 2023.

**Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente**

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## LICITAÇÃO



### Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2023 - AL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DISPUTA: ABERTO, NÃO SIGLOSA  
(DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019)

**OBJETO:** Contratação, SOB DEMANDA, de empresa especializada na prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, envolvendo a ambientação, decoração, iluminação cênica, montagem de palco e afins, fornecimento de bens de consumo e serviços de buffet, e locação de equipamentos, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, montagem, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

### DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:

Dia: 11/12/2023 às 10:00h (Horário de Brasília-DF).

Site para realização do Pregão Eletrônico:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**RETIRADA DO EDITAL:** Através dos sites: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link Licitacões e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Dúvidas e pedido de esclarecimentos pelo e-mail: [pregoero@al.ap.gov.br](mailto:pregoero@al.ap.gov.br).

Macapá-AP, 23 de novembro de 2023.



Francilei Maciel Tavares  
Pregoeiro  
Portaria N° 3131/2023-AL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Pregão nº 52023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de decoração natalina para o prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, incluindo montagem, desmontagem e manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo I deste instrumento.

Data de abertura inicial: 09/11/2023 10:00 (horário de Brasília)

[Voltar](#) [Homologar](#) [Não Homologar](#) [Revogar](#) [Anular](#)
 Marcar Todos**Item: 1 - Decoração - ambiente**

Descrição Complementar: Decoração - ambiente

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 31.515,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 309.500,0000 .

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos AfinsEXTRATO

CONTRATO Nº 012/2023 – AL/AP

PROCESSO Nº 0418-E/2023 – GABCIV – AL/AP

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

CONTRATO Nº 012/2023 – GABCIV-AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

**III - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de decoração natalina para o prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, incluindo montagem, desmontagem e manutenção corretiva no período de permanência da decoração.

**IV - DA VIGÊNCIA:**

prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOA (Diário Oficial da Assembleia).

**V - DO VALOR DO CONTRATO:**

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor global estimado de **R\$ 309.500,00** (trezentos e nove mil e quinhentos reais).

**VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato, ficam consignados à conta do orçamento próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, no exercício 2023, através do Programa de Trabalho nº 0101.2023 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Fonte de Recursos: 1500 – Recurso não vinculados de impostos; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- Pregão Eletrônico nº 005/2023 - PREG/ALAP
- Processo Administrativo nº. 0418/2023 - GABCIV - AL/AP;
- Lei Federal nº 10.520/2002;
- Decreto Federal nº 10.024/2019;
- Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;
- Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente;
- Lei Federal nº 8.078/90 – CDC;
- Parecer nº 197/2023 – PROGER/AL.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023**

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CEZAR SOUZA DE MELO** - Diretor de Administração, e pela Contratada a Sr.<sup>a</sup> **ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO** Sócia Proprietária da empresa **NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em licitações com entes públicos.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVAII CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

## EDITAL N° 07/2023 – ALAP

## - ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 06/2023 – ALAP -

(TERCEIRA CONVOCAÇÃO de candidatos do CADASTRO RESERVA para APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL, visando ao preenchimento de vagas remanescentes)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EDITAL N° 07/2023

(TERCEIRA CONVOCAÇÃO de candidatos do CADASTRO RESERVA para APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL, visando ao preenchimento de vagas remanescentes)

## ANEXO ÚNICO

DATA DA APRESENTAÇÃO: 12 de dezembro de 2023

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 7:30 horas (apresentar-se com 15 minutos de antecedência)

Escolaridade: Ensino Médio Completo Especializado / Categoria: Assistente Legislativo – AL/NM-200 / Área: Atividade de Tecnologia da Informação / Especialidade (Cargo): ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / Código de Opção: C26

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA	
			AC	CN	CD	Dia/Mês/Ano	Hora
01	DENILDO MAGNO EUROPA (15º)	0035303g	sim	-	-	12/DEZEMBRO/2023	7:30
02	ALTAIR DE MATOS CORREA (16º)	0035652j	sim	-	-		

Escolaridade: Ensino Médio Completo Especializado / Categoria: Assistente Legislativo – AL/NM-200 / Área: Atividade Administrativa e Operacional / Especialidade (Cargo): ASSISTENTE DE SEGURANÇA / Código de Opção: C22

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA	
			AC	CN	CD	Dia/Mês/Ano	Hora
01	EMERSON BARBOSA DE BARBOSA (30º)	0027586e	sim	-	-	12/DEZEMBRO/2023	7:30

Escolaridade: Ensino Superior Completo / Categoria: Analista Legislativo – AL/NS-300 / Área: Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno / Especialidade (Cargo): ECONOMISTA / Código de Opção: B11

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA	
			AC	CN	CD	Dia/Mês/Ano	Hora
01	DANIEL GONÇALVES FREIRE DA SILVA (reclassificado)	0007540b	sim	-	-	12/DEZEMBRO/2023	7:30

Macapá-AP, 23 de novembro de 2023.

ALLINY SOUSA DA ROCHA  
SERRAO:828287252  
00Dep. ALLINY SERRÃO  
PresidenteCEZAR SOUZA DE MELO  
MELO:126262102  
00CEZAR SOUZA DE MELO  
Diretor Administrativo

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim dos Editais de Retificação e de Alteração posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, para todas as Categorias/Áreas/Especialidades, conforme Edital nº 04/2022, publicado no DOEALAP nº 1282, de 21.01.2022;

CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no Edital nº 01/2019 (de Abertura do Concurso Público) e ainda não preenchidas;

CONSIDERANDO o cronograma elaborado pelo Núcleo de Perícias Médicas (NPM), vinculado à Secretaria de Administração do Estado do Amapá (SEAD), responsável pelo atendimento dos candidatos convocados para Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial;

CONSIDERANDO que após a publicação do Edital nº 06/2023 no DOEALAP nº 1636, de 16.11.2023, verificou-se a superveniente ocorrência de 1 (uma) desistência de candidato convocado para a Especialidade/Cargo de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA;

CONSIDERANDO, por fim, a previsão do item 2.10 e seu subitem 2.10.1 do Edital nº 06/2023, publicado no DOEALAP nº 1636, de 16.11.2023, estabelecendo a possibilidade de substituição do candidato desistente pelo candidato que figurar como próximo a ser chamado do cadastro reserva, conforme lista geral de classificados.

## RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do cadastro reserva para APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL, conforme relação que consta do Anexo Único deste Edital, que altera parcialmente e substitui o Anexo Único do Edital nº 06/2023, publicado no DOEALAP nº 1636, de 16.11.2023, observadas as seguintes disposições:

1. Para os fins desta convocação permanecem inalteradas e aplicam-se aos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, integralmente, as mesmas disposições do Edital nº 06/2023, publicado no DOEALAP nº 1636, de 16.11.2023, as quais, portanto, devem ser estritamente observadas pelos convocados.

1.1. O Anexo Único deste Edital substitui integralmente o Anexo Único do Edital nº 06/2023, publicado no DOEALAP nº 1636, de 16.11.2023.

Macapá, 23 de novembro de 2023.

ALLINY SOUSA DA ROCHA  
SERRAO:828287252  
00Dep. ALLINY SERRÃO  
PresidenteAssinado de forma digital por  
ALLINY SOUSA DA ROCHA  
SERRAO:82828725200  
Data: 2023.11.23 11:37:17  
00/00/00CEZAR SOUZA DE MELO  
Diretor Administrativo